

LEI COMPLEMENTAR 194, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

Altera a redação do preâmbulo e do art. 1º da Lei Complementar nº 170, de 05 de março de 2024, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado na Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O preâmbulo da Lei Complementar nº 170, de 05 de março de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PÚBLICAS, com a garantia da União e dá outras providências.

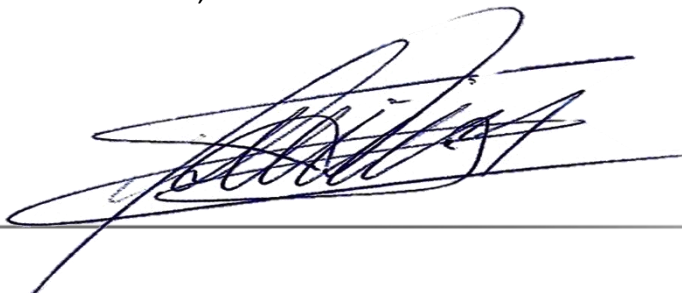
Art. 2º O art. 1º da Lei Complementar nº 170, de 05 de março de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto as Instituições Financeiras Públicas, com a garantia da União, até o valor de R\$ 67.072.357,24 (sessenta e sete milhões, setenta e dois mil, trezentos e cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos), nos termos da Resolução CMN nº 4.995, de 24.03.2022, e suas alterações, destinados a execução de obras civis e de infraestrutura observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único. Os recursos provenientes da operação de crédito autorizada serão obrigatoriamente aplicados na execução dos empreendimentos previstos no caput deste artigo, sendo vedada a aplicação de tais recursos em despesas correntes, em consonância com o § 1º do art. 35 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Araguaína, Estado do Tocantins, em 26 dias do mês de dezembro de 2024.



WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

Autor: Executivo Municipal.

Nº PROC.: 02663 - AC 194/2024 - AUTORIA: Legislativo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://araguaina.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 004771 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 7B3F1BE8C5C3FA9AB29EACBBD51C3C1F

